Categoria: Cultura_folkwaysMoresLeis

Folkways, mores e leis

A maneira de viver de um grupo social implica normas de comportamento, muitas delas

estabelecidas ha tempos atrás.

As normas de comportamento social foram classificadas por Sumner em duas categorias

diferentes: os folkways (usos) e os mores (costumes).

Folkways.

Padrões não obrigatórios de comportamento social exterior constituem os modos coletivos de

conduta, convencionais ou espontâneos, reconhecidos e aceitos pela sociedade. Praticamente, regem

a maior parte da nossa vida cotidiana, sem serem deliberadamente impostos. Indicam o que é

adequado ou socialmente correto. Não tem caráter obrigatório, mas são bastante difundidos. Surge

de uma necessidade coletiva para a solução de problemas imediatos. A pessoa que infringe um

folkway pode ser taxada de excêntrica, distraída, mas a infração não constitui uma ameaça ao

grupo. As sanções são brandas, quase despercebidas, como o riso, o ridículo.

Os usos não são superficiais e tampouco transitórios, mas mudam com o tempo. As mulheres

de hoje, por exemplo, exercem algumas profissões que no passado eram consideradas somente

como tarefas dos homens. A linguagem também muda. Exemplos de folkways: convenções, formas

de etiqueta, celebração da puberdade, estilos de construções, rituais de observância religiosa, rotinas

de trabalho e lazer, convenções da arte ou da guerra, maneiras de cortejar, de vestir etc.

Leis

São "regras de comportamento formuladas deliberadamente e impostas por uma autoridade

especial", escrevem Biesanz e Biesanz (in LAKATOS, 1999). São decretadas com a finalidade de

suprir os costumes que começam a desintegrar-se, a perder o seu controle sobre os indivíduos. Nas

sociedades pequenas e unificadas, as pressões e sanções informais são suficientes para manter o

comportamento grupal, nas sociedades complexas são necessários controles mais formais,

decretados e exercidos pelas instituições politicas, jurídicas ou pelo Estado.

A linha divisória entre leis e mores também não é fácil de ser traçada, tanto nas sociedades

simples quanto nas complexas. Assim como os costumes podem transformar-se em leis, estas

podem tornar-se mores. As leis servem a diferentes propósitos: • impõem os mores aceitos pelo

grupo cultural; • regulam novas situações, fora dos costumes; • substituem costumes antigos e

ineficazes; • congregam os padrões reais com os ideais e os valores imperantes.

Exemplos de mores impostos por lei ou por ela reforçados: monogamia, bem-estar da esposa e

dos filhos, a punição do roubo, do estupro, do assassinato etc.

Oliveira Junior, P.E.

MF-EBD Cursos - Missão Filosófica: Em busca de Deus

1